
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia membro para a Câmara de Conciliação de Precatórios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 7.482, de 25 de novembro de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 510/2011-PGE/GAB da Procuradoria Geral do Estado, bem como as informações constantes do Processo nº 34812/2011;

Considerando o Parecer nº. 96/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrar a Câmara de Conciliação de Precatórios, o representante abaixo indicado:

I - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará
ALBANO HENRIQUE MARTINS JUNIOR

Art. 2º O mandato do membro ora nomeado é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 31.862, de 24/02/2011.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ